

# VIDA ACADÊMICA

---

## FREQUÊNCIA E REPOSIÇÃO DE MÓDULO

---

1. Qual percentual mínimo de frequência?

Conforme legislação educacional, no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) de cada módulo e demais atividades Programadas.

2. Existe abono de faltas?

Não. Esse é um procedimento ilegal.

3. Qual o limite máximo permitido para as faltas?

O limite de ausência por disciplina (módulo) é de no máximo 25% da Carga Horária total do módulo, passando disso, você é considerado reprovado.

4. Posso justificar minhas ausências em quais situações?

Serviço militar, CONAES, doença infectocontagiosa, licença maternidade e concurso público.

5. Como proceder para apresentar a justificativa de faltas?

Para justificar ausência, preencha o requerimento (acesse: [http://www.adventista.edu.br/imagens/pos\\_graduacao/files/REQUERIMENTO%202013.pdf](http://www.adventista.edu.br/imagens/pos_graduacao/files/REQUERIMENTO%202013.pdf)) e anexe o documento comprobatório.

6. Minha ausência me isenta de atividades que porventura tenha perdido no módulo?

Cabe salientar, que a justificativa de falta NÃO o isenta de atividades que porventura tenha perdido. A justificativa, se deferida, concede-lhe direito de fazer atividade compensatória, livrando-o de prejuízos acadêmicos, desde que não seja ultrapassado o limite de 25% da carga horária total do módulo.

7. Faltei aula. O que preciso fazer?

Preencha o formulário de requerimento juntamente com o comprovante de concurso ou atestado da falta e encaminhe para o e-mail: [posgraduacao@adventista.edu.br](mailto:posgraduacao@adventista.edu.br). Você receberá um e-mail de retorno.

Os requerimentos são deferidos com os seguintes comprovantes: Serviço militar, CONAES, doença infectocontagiosa, licença maternidade e concurso público. As faltas concernentes aos motivos explicitados implicarão em atividade complementar. Independente do motivo lembre-se que as faltas não podem

**ultrapassar 25% do total do módulo.**

8. Vou faltar aula. O que fazer?

**Primeiro, verifique a carga horária do módulo que cursará. Isso, porque, se o módulo for de 20h, 01 (uma) falta significa perda de 50% do total do módulo, implicando em automática reprovação. Nesse caso, você deverá solicitar reposição de módulo (reposição de disciplina). A coordenação verificará quando o módulo será oferecido novamente para que você possa cursar, lembrando que deverá sempre entrar em contato com a coordenação para a verificação de data desta disciplina perdida.**

**Depois, preencha o formulário de requerimento e encaminhe para o e-mail: [posgraduacao@adventista.edu.br](mailto:posgraduacao@adventista.edu.br). Você receberá um e-mail de retorno. Vale lembrar que em casos não previstos pelo regulamento haverá ônus financeiro.**

9. Em que situações devo solicitar reposição de módulo?

**Em caso de reprovação por frequência ou aproveitamento, mediante requerimento junto à secretaria geral. A reposição implica em pagamento de taxa por módulo perdido.**

## **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

10. Em que situação posso me considerar aprovado no módulo cursado?

**Quando obtiver a nota de aproveitamento igual ou superior a sete (7,0) pontos e frequência mínima em no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades Programadas.**

11. Em que situação sou considerado aprovado e concluinte no Programa?

**Para você ser considerado aprovado no Programa será necessário:**

- **Aprovação em todas as Disciplinas do Programa com nota de aproveitamento igual ou superior a sete (7,0) pontos;**
- **Frequência mínima em no mínimo, setenta e cinco por cento (75%) das aulas e demais atividades Programadas;**
- **Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso; e**
- **Cumprimento das Práticas Tutoriadas ou orientadas e Estudos Independentes, conforme exigência de cada Programa.**

# AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

---

12. Quantos instrumentos o professor deverá aplicar para aferição de aprendizagem?

**Nos módulos de 20h em diante, no mínimo, dois instrumentos.**

13. Como será realizada a aferição?

**As notas serão graduadas de zero a dez pontos, permitindo-se o fracionamento decimal do inteiro. Sua nota em cada módulo (disciplina), verificada ao término do período letivo, será o resultado da soma entre as notas obtidas nos resultados de verificação de aproveitamento.**

14. O que acontece se eu for reprovado em algum módulo?

**Se você for reprovado por não ter alcançado a frequência ou o resultado mínimo previsto, repetirá a disciplina, sujeito, por ocasião da repetência, às mesmas exigências de frequência, pagamento e de aproveitamento. Para tanto, deverá solicitar reposição de módulo através de requerimento.**

## SOBRE SEGUNDA CHAMADA

---

15. Em situação posso solicitar segunda chamada?

**Solicite, através de requerimento (clique aqui para fazer o download do formulário), segunda chamada para as provas escritas de verificação de aproveitamento, desde que requerida em até três (3) dias úteis que se seguirem à realização daquelas, uma vez justificada a ausência, com comprovação do motivo alegado nas seguintes situações: a) doença infectocontagiosa; b) serviço militar; c) chamada para o CONAES; d) chamado pela justiça eleitoral; e) concurso público.**